

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA CATORZE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/08/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - b) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE RETIRADA DE PLACA TOPONÍMICA;
 - d) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS: PROVA XCO/PEDIDO DE APOIO;
 - f) APEEECA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - g) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA MESTRE DE AVIS;
 - i) CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE: CONVÍVIO PISCATÓRIO/PEDIDO DE PRÉMIO;
 - j) SOCIEDADE FILARMÓNICA ARTÍSTICA ESTREMOCENSE: ESCOLA DE MÚSICA/PEDIDO DE APOIO;
 - k) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DE OBRA/PEDIDO DE APOIO;
 - l) ELISABETE PIRES: CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL/ADJUDICAÇÃO;
 - m) ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE ALVALADE: EVENTO ALVALADE MEDIEVAL/PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.2.1. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 118/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.2.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 114/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.2.3. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 107/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.2.4. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 108/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.2.5. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 139/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.2.6. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 140/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;

8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

9. ARTIGO 85.º DA LEI N.º 12/2022, DE 27/06 - FUNDOS DISPONÍVEIS E ENTIDADES COM PAGAMENTOS EM ATRASO NO SUBSETOR LOCAL (EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02, E DO DL N.º 127/2012, DE 21/06, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL);

10. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

11. PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO;

12. EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;

14. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, a Senhora Vereadora, Salomé Nobre Marques Guilhermino, por se encontrar de férias.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Traveler's Event

Realizou-se nos dias 2 a 4 de setembro a 15.ª edição do *Traveler's Event*, um encontro de motociclistas, viajantes e aventureiros, num ambiente idílico como é o complexo do clube náutico. Um evento organizado pela empresa Balgarpir e que conta com a preciosa colaboração dos Motards d'Aviz, do Município e dos funcionários. É, muito presumivelmente, o evento com maior impacto na economia local por gerar um retorno económico extraordinariamente positivo para os diversos operadores económicos do Concelho. “Presumivelmente” porque não há

qualquer tipo de avaliação mais detalhada e esmiuçada pelo Município para a obtenção destes dados.

Crê, ainda assim, que pode ser feito um esforço suplementar no que respeita à promoção de produtos e agentes económicos locais, designadamente, os nossos vinhos, o nosso pão, os nossos enchidos e doces. O Município tem o dever de incentivar os produtores locais e estar presentes, em razão dos evidentes benefícios que podem ser alcançados para o negócio e para a imagem de um Concelho que sabe receber bem e tem para oferecer produtos de superior qualidade. Além destes, seria importante, também, fazer a promoção da Estação Náutica que é uma das nossas bandeiras em termos nacionais e internacionais.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a entidade organizadora dinamizou visitas aos vários produtores locais, atividades que faziam parte do programa do *Traveler's Event*. Desta forma, considerou-se que a promoção, no âmbito da estação náutica, seria realizada através de visitas e experiências e não através de expositores no local.

O Senhor Presidente referiu que a participação das associações no evento tem vindo a aumentar. O *feedback* foi bastante positivo. Consideramos que foi um evento com enorme sucesso: a organização, as parcerias, a elevada participação no evento, bem como as equipas de socorro no terreno que garantiram a segurança nestes dias.

2.1.2. Ginásio Municipal

Tem sido abordado, várias vezes, por utilizadores do ginásio, sobre uma situação que já se vem arrastando há algum tempo. Ao que parece, já foram feitas várias *démarches* por alguns utilizadores para solucionar o problema. Trata-se da substituição dos chuveiros dos balneários que não funcionam adequadamente, com tudo o que isso implica na qualidade do serviço disponibilizado em matéria de higiene e salubridade dos espaços. Tem conhecimento deste problema?

O Senhor Presidente informou que este problema já foi reportado. Os serviços municipais já se deslocaram ao local. Irão ser instalados, nesta infraestrutura, redutores de caudal. Nesse momento, irá aproveitar-se para substituir os atuais chuveiros por esta nova solução.

2.1.3. Parque de Campismo

Na reunião de Câmara realizada a 15 de junho de 2022 foi deliberada a concessão de exploração do parque de campismo, minimercado e snack-bar da albufeira do Maranhão ao concorrente HB & PM, Lda.. Esta deliberação ocorreu há praticamente 3 meses. Importa saber as razões que estão na origem da demora, uma vez que o referido equipamento já esteve parado tempo de mais, acarretando consequências financeiras para o Município e para a economia local.

O Senhor Presidente esclareceu que, de acordo com a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, o contrato está marcado para o próximo dia 21 de setembro.

2.1.4. Contentores de resíduos sólidos urbanos

Alguns munícipes de Avis vêm manifestando o seu desagrado e desconforto devido ao intenso cheiro proveniente de alguns contentores do lixo. Com que regularidade é efetuada a higienização destes equipamentos?

O Senhor Presidente informou que existe um plano de limpeza dos contentores. A lavagem foi feita em junho. Estava planeada no mês de agosto, mas, por diversos contratemplos da empresa que presta este serviço, não ocorreu. Encontra-se, novamente, agendada a limpeza de todos os contentores.

2.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

2.2.1. Desacatos no Quiosque do Jardim Público

É de uma gravidade extrema o que aconteceu, em Avis, no Quiosque do Jardim Público (situação de desacatos entre um grupo de indivíduos e o funcionário do quiosque, o qual foi agredido juntamente com um militar da GNR). O que é que os serviços do Município podem fazer a nível de intervenção social para que a comunidade cigana tenha comportamento diferente?

O Senhor Presidente referiu que esta situação está a ser acompanhada pela GNR, que é quem tem a competência para tratar destes casos. A nível social tem sido prestado o apoio adequado, nomeadamente a nível familiar, em parceria com a CPCJ e com outras entidades parceiras. Contudo, nesta situação concreta, são as autoridades de segurança e judiciais que têm legitimidade para intervir.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Inês Filipe Pereira da Fonseca não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.619.409,59€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre	837,66€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Este assunto ficou registado na ata da reunião anterior, no período de antes da ordem do dia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da Senhora Vereadora, Salomé Nobre Marques Guilhermino, a informar que irá ficar de férias de 05 a 16 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

c) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar que se proceda à retirada da placa de identificação (em betão) à entrada de Pisão (vindo de Avis) que está completamente deteriorada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir o solicitado.

d) Duas comunicações da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar:

a) A cedência de viatura de 9 lugares para deslocar o grupo de caminheiros do projeto anual “A Caminho de Fátima”, que decorrerá aos fins-de-semana, com início a 17 de setembro e termo a 8 de outubro;

b) A cedência de transporte de 9 lugares para transportar os participantes do evento *Porto City Race*, a realizar nos próximos dias 1 e 2 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado em a) e ceder o transporte solicitado em b), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a comunicar que, no fim-de-semana de 17 e 18 de setembro, Avis acolhe a prova internacional XCO, classe 1, e, para que a mesma aconteça, existem gastos inerentes à sua concretização, tais como prémios monetários e encargos com comissários pagos no dia da prova, assim como reportagem televisiva e fotográfica, *speaker* e comunicação gráfica. Desta forma, enquanto parceira do evento, solicita a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), correspondente ao total do encargo com a prova.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar a cedência de transporte (carrinha de caixa aberta) para deslocação a Figueira e Barros e efetuar o transporte de 15 mesas e 60 cadeiras para servir de apoio ao bar que irão ter no evento “Feira de Velharias”, a realizar no dia 25 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência de transporte, no dia 11 de setembro de 2022, para deslocação da equipa de juniores de futsal masculinos ao pavilhão do Pego (Abrantes).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a utilização regular do pavilhão gimnodesportivo da Escola Mestre de Avis, a partir do dia 5 de setembro de 2022. Esta época terá todos os escalões de formação, bem como as equipas seniores feminina e masculina de futsal e o badmington. Irão tentar reativar o voleibol. Este conjunto de atividades terá uma ocupação diária do pavilhão, das 18h às 22h, sendo que os fins-de-semana serão

também preenchidos, em vários casos, com a receção das equipas participantes nos campeonatos. Solicitam, também, o espaço do bar que tem sido usado para acondicionar vários materiais desportivos, bem como a sua utilização, aos fins-de-semana, durante a realização das partidas entre equipas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente à solicitação e isentar dos custos inerentes à utilização dos espaços, devendo ficar o Clube responsável pela limpeza dos mesmos, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um ofício do Clube de Futebol Estrela Alcorreguense a solicitar a oferta de um prémio para contemplar os concorrentes do convívio piscatório, a realizar no dia 11 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação da Sociedade Filarmónica Artística Estremocense a solicitar um apoio para a escola de música. Estão com dificuldades em ter a escola a trabalhar em pleno em virtude de haver uma grande infiltração no telhado. Têm de efetuar uma grande reparação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), atendendo a que a banda de música desta Sociedade sempre tem colaborado com o Município, quando solicitada para o efeito, e sem qualquer contrapartida financeira, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar a disponibilidade do Município para que o senhor Rui Chorinca possa fazer a coordenação de segurança da obra (P.º N.º 8/2020, de 09/03/2020).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente à Santa Casa da Misericórdia de Avis, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação de Elizabete Pires a solicitar, na sequência de notificação para prestar a caução referente à adjudicação da concessão de exploração do bar da piscina municipal, apenas o pagamento de uma renda de caução, comprometendo-se a efetuar o pagamento das restantes rendas de caução aquando da abertura das piscinas municipais.

Sobre este pedido, foi presente parecer do advogado do Município que refere "... o presente procedimento deverá ser suspenso, devendo ser notificada a interessada para o efeito, e não sendo cobrada qualquer renda, nem realizado qualquer contrato.

Com a conclusão dos trabalhos (Ampliação e Remodelação das Piscinas Municipais) deverá ser notificada novamente a interessada para o efeito. ...” (formalização do contrato).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 01 de setembro de 2022, a deferir o proposto no parecer jurídico.

m) Um ofício da Associação Cultural Amigos de Alvalade a solicitar autorização para colocação de pendões em plástico, em algumas ruas, de forma a promover o evento Alvalade Medieval, a celebrar de 16 a 18 de setembro. Solicitam, também, que a colocação desta publicidade seja isenta de qualquer taxa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA

Na sequência do deliberado pela Câmara Municipal, no dia 24 de agosto de 2022, em reunião ordinária, foi presente o processo n.º 11/20 CSS, tendo os membros da Comissão de Vistoria estado presentes a prestar os esclarecimentos necessários sobre a proposta do relatório da vistoria efetuada ao prédio sito na Rua Latino Coelho, n.º 19, em Benavila, no dia 22 de junho de 2022, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade, uma vez que o relatório conclui pela necessidade de efetuar a intervenção sugerida na vistoria inicial, realizada a 05 de janeiro de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, face aos esclarecimentos prestados, deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Vistoria verifique se o edifício se encontra em risco de ruína eminente, após o temporal do início de setembro.

4.2 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 118/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 307 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 246, da União das Freguesias de Benavila e Valongo, verificou-se que o mesmo se localiza no n.º 74 da Rua Luís da Silva Aço, no aglomerado de Benavila, e que estão reunidas as condições para certificar que se trata de uma construção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida (P.º N.º 118/2022_R.S.P.).

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.2. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 114/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 177 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 273, no aglomerado de Alcórrego (P.º N.º

114/2022_R.S.P.), verificou-se que estão reunidas as condições para certificar que se trata de uma construção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.3. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 107/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 128 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 300, no aglomerado de Ervedal (P.º N.º 107/2022_R.S.P.), verificou-se que estão reunidas as condições para certificar que se trata de uma construção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.4. CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 108/2022_R.S.P.)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 908 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 124, no aglomerado de Ervedal (P.º N.º 108/2022_R.S.P.), verificou-se que estão reunidas as condições para certificar que se trata de uma construção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.5. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 139/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1226 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 232, da Freguesia de Avis, o Diretor de Departamento Municipal informou que estão reunidas as condições para certificar a data de construção anterior a 1951 e a consequente dispensa de licença de utilização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida.

4.2.6. TOPONÍMIA E CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 140/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência do requerido para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1777 e inscrito na matriz sob o artigo 215, da Freguesia de Avis, o Diretor de Departamento Municipal informou que estão reunidas as condições para certificar a data de construção anterior a 1951 e a consequente dispensa de título de utilização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 22 de agosto de 2022, a deferir a emissão da certidão requerida.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 155.482,90€ (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 418.666,63€ (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 1.421.888,91€ (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros e noventa e um cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 1.434.679,67€ (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da receita número um, no valor de 616.215,84€ (seiscentos e dezasseis mil, duzentos e quinze euros e oitenta e quatro cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número cinco, no valor de 222.593,38€ (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número cinco, no valor de 1.217.702,81€ (um milhão, duzentos e dezassete mil, setecentos e dois euros e oitenta e um cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 1.230.493,57€ (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta e sete cêntimos) nas diminuições/anulações.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que, olhando para o documento, se verifica que as somas destas alterações são de um valor substancial. Gostaria de ter uma explicação.

O Senhor Presidente informou que o documento se refere a reforço de rúbricas insuficientemente dotadas e redução do valor da receita e da despesa por força do Orçamento de Estado de 2022 no qual houve redução das transferências para o Município de Avis.

8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 22 de agosto de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano localizado na Rua Cândido dos Reis, n.º 7, em Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

9 – ARTIGO 85.º DA LEI N.º 12/2022, DE 27/06 - FUNDOS DISPONÍVEIS E ENTIDADES COM PAGAMENTOS EM ATRASO NO SUBSETOR LOCAL (EXCLUSÃO

DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02, E DO DL N.º 127/2012, DE 21/06, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL)

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação/proposta elaborada pela Técnico Superior, Dolores Brazão:

“1. O município de Avis não regista pagamentos em atraso desde janeiro de 2015.

2. O nível de endividamento reportado quer em 2020, quer em 2021, sempre se situou claramente abaixo dos limites constantes no artigo 52.º e no n.º 8 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

3. As Leis do Orçamento de Estado, nomeadamente a de 2022 define no seu artigo 85.º que as autarquias locais que cumpram o definido em 1 e 2 podem beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual.

4. O município de Avis cumpriu integralmente as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL, pelo que ficam dispensadas do envio do mapa de fundos disponíveis através do SIIAL.

5. O município tem cumprido a obrigação de reporte dos pagamentos em atraso e, embora tenha o direito a beneficiar do reporte de fundos disponíveis efetuou o reporte de todos os períodos relativos a 2021.

6. Nos termos do n.º 8 do citado artigo 85.º a exclusão a que se referem os n.ºs 5 e 6 do mesmo artigo é da responsabilidade do município e produz efeitos a partir da data de comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites. Nestes termos a Câmara Municipal de Avis vem comunicar à DGAL que deliberou beneficiar da exclusão do âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

7. Dado que, em 2022, o município mantém uma situação de não ter pagamentos em atraso e mantém o nível de endividamento abaixo dos limites legais e que só poderá apresentar essa evidência após o reporte dos balancetes do SISAL de 2022, situação que só é possível após o encerramento da conta, mantém a exclusão do âmbito da Lei n.º 8/2012, nos termos do n.º 6 do artigo 85.º da Lei do Orçamento de Estado de 2022.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Espaços Verdes e Arvoredo Urbano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS NA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta do Plano identificado em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Comunicação para Emergências na Qualidade da Água para Consumo Humano.

12 – EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação/proposta da Técnico Superior, Lisete Santos (fiscalização), na sequência de pedido de prorrogação de prazo, em 30 dias, para cumprimento do plano de trabalhos da empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3672022, de 20 de maio, por forma a fazer face aos atrasos de entrega de alguns materiais e por existirem fornecedores com entregas pendentes:

“... Após análise ao pedido apresentado, a fiscalização considera os motivos invocados pelo empreiteiro aceitáveis para conclusão de todos os trabalhos.

Solicita-se ainda, a apresentação de um novo plano de trabalhos e novo plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 2 do artigo 4º do decreto acima mencionado.

Em caso de incumprimento do prazo, deverão ser aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do artigo 403.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela fiscalização.

13 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento a informar que se irá proceder à abertura de procedimento concursal comum com vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Medicina Veterinária e Direito), previstos no Mapa de Pessoal para 2022, bem como a determinar a composição do respetivo júri.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento (n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro).

14 – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Sílvia Feliz, a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidatura para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (duas vagas) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas e), h), k) e m); B)4, ponto 4.1; B)10; B)12 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.